



# CAU/GO

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Goiás

PROCESSO	1958200/2024
INTERESSADO	RODRIGO KOGAWA
ASSUNTO	Cadastro de Pós-Graduação Lato Sensu

DELIBERAÇÃO Nº 015/2024 – CEF – CAU/GO

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 12/04/24, apreciou o processo nº 1958200/2024, que versa sobre solicitação de cadastro de Pós-Graduação no registro profissional;

Considerando que o interessado apresentou a documentação exigida em acordo com a Resolução nº 18, DE 02 DE MARÇO DE 2012;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelo profissional confirmam a graduação no curso de Pós-Graduação Instituições de Ensino reconhecida pelo MEC;

Considerando que a verificação do diploma e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

#### DELIBEROU:

1 – Pela homologação do pedido de cadastro de Pós-Graduação no registro profissional do Arqtº **RODRIGO KOGAWA**.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia-GO, 12 de abril de 2024

## IIIª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO CEF - CAU/GO

## Folha de Votação

Após apreciação do relato exarado pelo Sr. (a) Conselheiro (a) Relator (a), referente ao processo supracitado, fica deliberado conforme segue a votação dos membros desta Comissão de Ensino e Formação:

Conselheiro Titular / Suplente	Assinatura	Voto (favorável / contra / abstenção)
Francisca Julia França Ferreira de Melo (coordenadora)	-	Favorável
Maria Leopoldina Figueiredo de Faria (titular)	-	Favorável
Cristiano Lemes Carvalho (titular)	-	Favorável

## Histórico da votação:

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO CEF - CAU/GO**

Data: 12/04/2024

Matéria em votação: CADASTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Resultado da votação: Sim (3) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências (1), Total (4)

Impedimento/suspeição:

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): FRANCISCA JULIA FRANÇA FERREIRA DE MELO

Assessoria Técnica: GUILHERME VIEIRA CIPRIANO



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LEOPOLDINA FIGUEIREDO DE FARIA, Coordenador(a) adjunto**, em 12/04/2024, às 11:04, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LEMES CARVALHO, Conselheiro(a)**, em 12/04/2024, às 11:06, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA JULIA FRANÇA FERREIRA DE MELO, Coordenador(a)**, em 12/04/2024, às 11:10, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **68FDCC84** e informando o identificador **0205037**.